



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO N° 46, de 12 de dezembro de 2011

Designa comissão especial para analisar proposição e emitir parecer.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 26 do Regimento Interno,

Art. 1° - Este Ato designa comissão especial para analisar o Projeto de Lei n° 218, de 2011, de autoria do Poder Executivo, que aprova o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município.

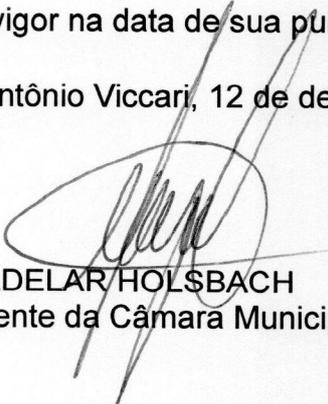
Art. 2° - Para atender o disposto no artigo anterior, ficam designados os Vereadores:

- I - Adriano Remonti, do PT;
- II - Eudes Dallagnol, do PP;
- III - João Martins, do PDT;
- IV - Leocliedes Biusognin, do PMDB;
- V - Rogério Massing, do PSDB.

Parágrafo único - Dentre os membros serão indicados quem presidirá a comissão e quem exercerá a relatoria.

Art. 3° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 12 de dezembro de 2011


ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

ATO 046/2011
AUTORIA: Poder Legislativo

